



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 184/2025

DESTINATÁRIO: Presidente do Cisalp, Fernando Breno Valadares Vieira

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Disponibilização de recursos financeiros destinados à aquisição de uma motolância para o Município de Patos de Minas.


JUSTIFICATIVA:

Patos de Minas é um município de grande extensão e com um fluxo considerável de veículos, principalmente em horários de pico e em regiões de difícil acesso para ambulâncias convencionais.


Sendo assim, a aquisição de uma motolância permitirá a chegada mais rápida de socorro em casos de urgência e emergência, especialmente em áreas de trânsito congestionado ou vias estreitas, haja vista que o serviço de motolância, já consolidado em diversos municípios brasileiros, proporciona atendimento inicial essencial, podendo salvar vidas, enquanto a ambulância tradicional não chega para o transporte adequado.

Portanto, a medida visa fortalecer o sistema municipal de saúde, garantir agilidade no atendimento pré-hospitalar e oferecer maior segurança à população de Patos de Minas.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de abril de 2025


Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Profª Beth
Vereadora – autora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 8/5/2025, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal